



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

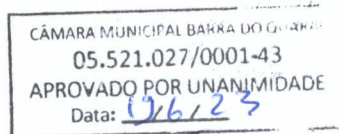
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 047/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento 2023 no montante de R\$107.100,00.

RELATOR: VALDEMAR ALVES




**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 047/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

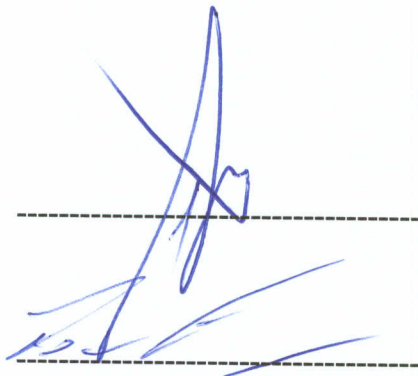
Sala das Comissões, em 12 de junho de 2023.

  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza  
Vereador Presidente

Fernando Alonso  
Vereador Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

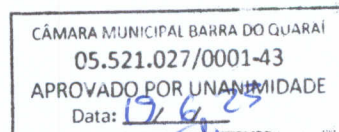
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 047/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento 2023 no montante de R\$107.100,00

RELATOR: Danilo Fernando



**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 047/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2023.

**DANILO FERNANDO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso  
Presidente

Ver. César Benites  
Vice- presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 047/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento 2023 , no montante de R\$107.100,00

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ  
05.521.027/0001-43  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Data: 13/6/23

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 047/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2023.

  
**ALAIR BICA GONSALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS  
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----